SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 20 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VI | Nº 0996

## ESTADO DE ALAGOAS
## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS – AMA

### ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS – AMA
### FÓRUM ESTADUAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Fórum Estadual de Secretarias Municipais de Administração do Estado de Alagoas convoca todas e todos os membros associados para se fizer presentes à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará no próximo dia 25 de Março de 2019, às 10 horas em sua primeira convocação, com a presença mínima de 1/3 (um terço) e, em segunda convocação às 10:30 horas com qualquer número; na sede da Associação dos Municípios de Alagoanos – AMA, localizado na Rua Dom Antônio Brandão, N.º 218, Bairro do Farol, Município de Maceió, Estado de Alagoas, com o objetivo de discutir e deliberar sobre o assunto da dissolução desta Entidade nos termos destes Estatuto Social.

Maceió (Alagoas), 15 de Março de 2019.

**Expediente:**
**Associação dos Municípios Alagoanos -AMA**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas**
**Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe**

**Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo**
**1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios**
**2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio**
**1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela**
**2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje**

**CONSELHO FISCAL**
**Titular:**
**Vinicius José Mariano de Lima – Canapi**
**Ramon Camilo Silva – Dois Riachos**
**Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga**

**Suplente:**
**Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém**
**Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha**
**Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro**

**COORDENADORIAS REGIONAIS**
**Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela**
**Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre**
**Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar**
**Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira**
**Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

***SÉRGIO LUIZ MAGALHÃES VILLELA***
Fórum Estadual de Secretarias Municipais de Administração do Estado de Alagoas

**Publicado por:**
Andre Luiz de Mello Feitosa
**Código Identificador:**DE6D7A93

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 30844.2018/2019

**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ N° 14.808.481/0001-70; DENAIDE DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF N° 052.325.584-55

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA DESENVOLVER CAPACITAÇÃO OBJETIVA PARA AS EQUIPES DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS DIAS 21 E 22 DE MARÇO DE 2019.

**DO VALOR:** R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** AS DESPESAS RESULTANTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.1300.6015 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – BL PSB, ELEMENTO DE DESPESA 3390.36.2000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

**DA VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DO CONTRATO TERÁ INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL E SE ESTENDERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI N° 8.666/1993, MEDIANTE FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO

**DATA DE ASSINATURA:** 18 DE MARÇO DE 2019

**DOS SIGNATÁRIOS:** ROGÉRIO AUTO TEÓFILO, CPF Nº 209.092.764-04; ANADJA GOMES DE ALMEIDA, CPF N° 902.997.874-00; DENAIDE DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF N° 052.325.584-55

**Publicado por:**
Marta Marques dos Santos
**Código Identificador:**CD975935

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
### PROCESSO Nº 30660/2018 CREDENCIAMENTO Nº 01/2019
### TERMO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições legais, resolve: REVOGAR, com fundamento no Art. 49 da Lei 8.666/93, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente, o Processo nº 30660/2018 – Credenciamento nº 01/2019, que trata de Credenciamento de entidades privadas de caráter filantrópico e sem fins lucrativos, interessadas em firmar CONTRATO com a Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

***ROGÉRIO AUTO TEÓFILO***
Prefeito

**Publicado por:**
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
**Código Identificador:**AE470714

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 971/2019.**

**DAS PARTES**: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 14.808.481/0001-70, E A SR(A). BERNADETE BARBOSA DE MELO, INSCRITA NO CPF SOB N° 309.672.604-34, REPRESENTADA POR SEU BASTANTE PROCURADOR O SR.(A) LUÍS CLÁUDIO BARBOSA DE MELO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 786.789.514-00.

**DO OBJETO**: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, LOCALIZADO NA RUA CÍCERO TORRES, Nº 141, BAIRRO BRASÍLIA, ARAPIRACA – AL, O QUAL SERÁ DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ACESSUAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**DO VALOR**: POR FORÇA DESTE INSTRUMENTO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 971/2019, SERÁ DE R$ 25.357,14 (VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DOS RECURSOS DO PROGRAMA DE TRABALHO: 05.51.08.244.1300.6015 – MANUTENÇÃO DO BL PSB – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.36.00.2000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

**DA VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 04 DIAS E 10 MESES, A INICIAR-SE NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2019 E FINDAR-SE NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019, PODENDO SER PRORROGADO, MEDIANTE TERMO ADITIVO, POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

**DA DATA**: 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

**DOS SIGNATÁRIOS**: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO, CPF Nº 209.092.764-04, P/LOCATÁRIO; E A SR(A). BERNADETE BARBOSA DE MELO, CPF Nº 309.672.604-34, REPRESENTADA PELO SR.(A) LUÍS CLÁUDIO BARBOSA DE MELO, CPF Nº 786.789.514-00, P/LOCADOR.

**Publicado por:**
Luiz Talvane Barbosa Silva
**Código Identificador:**B4D6747A

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**
**HOMOLOGAÇÃO**

**Referência: Chamada Pública nº 01/2019**
**Objeto:** Contratação de agricultores familiares inscritos no PRONAF, mediante dispensa de licitação, para fornecimento de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar dos alunos matriculados regularmente na Rede Municipal de Educação.
Com base nas informações constantes do presente Processo Licitatório, homologo o presente procedimento licitatório, em favor dos grupos formais **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**, CNPJ nº 02.727.264/0001-77, estabelecida no Assentamento Sementeira, s/n, Zona Rural, Palmeira dos Índios/AL, representada pela Srª. **Flávia Ferreira da Silva**, portadora do CPF 045.495.474-30; **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DA REFORMA AGRÁRIA NO SERTÃO - COOPERASERTÂO**, CNPJ: 17.784.686/0001-51, estabelecida no Assentamento Maria Bonita, s/n, antiga Fazenda Bom Jesus Talhado Zona Rural, Delmiro Golveia/AL, representada pelo Sr. **Adalberto Luiz de Souza Neto**, portador do CPF: 049.883.044-69; **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES RURAIS DO APOLÔNIO SALES**, CNPJ: 28.567.866/0001-06, estabelecida no Sítio Projeto Apolônio Sales, s/n, Zona Rural, Petrolândia/PE, representada pela Srª. **Cleide Maria da Conceição**, portadora do CPF: 307.149.398-38ficando os mesmos convocados para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penas da Lei.

Canapi/AL, 01 de março de 2019.

***VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Emerson de Souza Jatobá
**Código Identificador:**C68CFDB7

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial n° 07/2019 (2ª Chamada). Objeto: Fornecimento de combustíveis. Tipo: Menor Preço. Data/Hora: 03 de abril de 2019 às 08h. Local: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada na Rua do Sol, nº 389, Centro, Coruripe/AL. Informações: O edital encontra-se disponível no site: *www.coruripe.al.gov.br*.

Coruripe/AL, 19 de março de 2019.

***ALINE ROSA ARAÚJO PORTO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
**Código Identificador:**FFB5E76F

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002-2019
PROCESSO N.º 1023034/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA.

PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ Nº: 08.738.035/0001-34
Lote 04 - R$ 2.160,00
Lote 05 – R$ 736,80
Lote 09 – R$ 134,90
Lote 13– R$ 275,00
Lote 15 – R$ 432,30
Lote 17 – R$ 664,40
Lote 26 – R$ 9.400,00
Lote 27 – R$ 3.652,00
Lote 31 – R$ 1.107,00
Lote 34 – R$ 700,00
Lote 35 – R$ 700,00
Lote 36 – R$ 5.498,00
Lote 38 – R$ 1.844,40
Valor Global: R$ 27.304,80 (vinte e sete mil trezentos e quatro reais oitenta centavos)

Empresa: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS – ME

CNPJ N°: 24.473.719/0001-08
Lote 07 – R$ 19.799,29
Valor Global: R$ 19.799,29 (dezenove mil setecentos e noventa e nove reais vinte e nove centavos)

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 47.104,09 (quarenta e sete mil cento e quatro reais nove centavos).

Lotes fracassados: 01, 02, 03, 06, 08, 10, 11, 12, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 32, 33, 37, 39, 40, 41 e 42.

Delmiro Gouveia/AL, 14 de Março de 2019.

***ERIKA VANESSA MELO DE LIMA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Ana Ligia da Silva Gomes
**Código Identificador:**2801F970

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

### SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATEGUARA/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 001/2019, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Ibateguara/AL, 18 de março de 2019.

***MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ***
Prefeito

**Publicado por:**
Ana Claudia Duda
**Código Identificador:**42EA1AEF

### SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 - PP 001/2019

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, CNPJ nº. 12.332.961/0001-82, resolve contratar o Pregão Presencial nº 001/2019-ARP em favor da empresa **Y M S DA SILVA-ME - GOMES & ALBUQUERQUE DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob n.º 22.909.366/0001-10** no valor de R$ **121.222,50 (cento e vinte e um mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE Material elétrico**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

Ibateguara (AL), 18 de março de 2019.

***MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ***
Prefeito

**Publicado por:**
Ana Claudia Duda
**Código Identificador:**AB3F634F

### SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 - PP 001/2019

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, CNPJ nº. 12.332.961/0001-82, resolve contratar o Pregão Presencial nº 001/2019-ARP em favor da empresa **COMERCIAL NOVO HORIZONTE LTDA - EPP - CNPJ n.º 20.129.155/0001-30** no valor de R$ **338.928,50 (trezentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE Material elétrico**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

Ibateguara (AL), 18 de março de 2019.

***MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ***
Prefeito

**Publicado por:**
Ana Claudia Duda
**Código Identificador:**5CDF8928

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
### LEI Nº 106 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de **R$ R$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**, destinados ao **MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, consoante especificação a seguir:

| | |
|---|---|
| **12 -** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO** |
| **12 -** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO** |
| **25 -** | **ENERGIA** |
| **752 -** | **ENERGIA ELETRICA** |
| **0001 -** | **MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA** |
| **XXXX -** | **MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** |

| **Dotação** | **Descrição** | **Fonte de Recurso** | **Valor** |
|---|---|---|---|
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 0010 | 350.000,00 |
| **TOTAL** | | | **350.000,00** |

**Art. 2º** - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - O código do Projeto/Atividade informado acima só será efetivamente incluído no orçamento mediante decreto de aprovação.

**Art. 4º** - A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2018-2021, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INHAPI/AL, 25 de fevereiro de 2019.

***JOSÉ CÍCERO VIEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Tiago do Nascimento Guerra
**Código Identificador:**77850D9A

### PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Construção Padrão Projeto FNDE Modelo Escola de 04 Salas – Termo de Compromisso Par N° 123358 FNDE.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público aos licitantes e demais interessados que estará recebendo os envelopes com as propostas referentes ao objeto em epígrafe no dia 04 de abril de 2019, às 09h00min (horário local). Informa, ainda, que cópia do Edital encontra-se à disposição na Comissão Permanente de Licitação, na sede do executivo municipal, situada na Avenida Senador Rui Palmeira, 763, Primavera, Inhapi, Alagoas, CEP 57.545-000. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (82) 3645-1512.

Inhapi/AL, 18 de março de 2019.

***JESSÉ ROCHA DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Rodrigo Alves do Nascimento
**Código Identificador:**A47FF3AB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**
**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Construção.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público aos licitantes e demais interessados que devido a problemas técnicos referentes a conexão de internet, FICA ADIADA a abertura da sessão retromencionada, para o dia 26 de março de 2019 às 09:00h (horário local). Informa ainda, que eventuais dúvidas poderão ser dirimidas na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Avenida Senador Rui Palmeira, 763, Primavera, Inhapi, Alagoas, CEP 57.545-000.

Inhapi/AL, 19 de março de 2019.

***JESSE ROCHA DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Rodrigo Alves do Nascimento
**Código Identificador:**938B03D1

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**
**LEI Nº 389/2019, DE 19 DE MARÇO DE 2019**

**LEI Nº 389/2019, DE 19 DE MARÇO DE 2019.**

*DISPÕE SOBRE O RATEIO DAS SOBRAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB COM OS SERVIDORES EM EFETIVO EXERCÍCIO NO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e lei Orgânica Municipal, faz saber que o legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ratear as sobras de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB com os servidores em efetivo exercício no magistério da educação de acordo com o que dispõe o art. 22 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2017, de forma isonômica para todos os beneficiários desta Lei.

**Paragrafo Único** – O rateio das sobras de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, previsto no *caput* deste artigo, só será realizado após o Município de Jaramataia deduzir os respectivos encargos legais.

**Art. 2º** - Entendem-se como profissionais do magistério da educação os docentes e os profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência, quais sejam direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica.

**Art. 3º** - Para fins de distribuição, o rateio será feito aos profissionais em efetivo exercício do magistério, na proporção da sua jornada de trabalho e tempo de serviço.

**Parágrafo Único -** Consideram-se profissionais em efetivo exercício aqueles em atuação efetiva no desempenho das atividades de magistério, associada a sua regular vinculação estatutária ou contratual temporária, com a Prefeitura Municipal de Jaramataia.

**Art. 4º** - A distribuição dos recursos por meio de rateio obedecerá aos seguintes critérios:

I – o valor a ser pago aos profissionais estatuários do magistério terá como base o vencimento do mês de dezembro de 2018, para os que se encontram em efetivo exercício, sendo que os profissionais estatutários do magistério em processo de aposentadoria somente perceberão o rateio na proporcionalidade dos meses laborados, em efetivo exercício, referentes ao ano de 2018;
II – o valor a ser pago aos profissionais do magistério com vinculação contratual temporária será feito com base na folha de pagamento referente ao mês de dezembro do exercício 2018.

**Art. 5º** - O valor a ser repassado aos profissionais do magistério será pago em depósitos bancários distintos, na mesma conta bancária vinculada à folha de pagamento destes profissionais.

**Art. 6º -** O rateio será calculado dividindo-se o valor original das sobras pela quantidade de servidores habilitados a recebê-lo, observando o disposto no Paragrafo Único do art. 1º e no art. 3º desta Lei.

**Art. 7º** - O rateio e os pagamentos tratados por esta Lei não se incorporam ao subsídio para qualquer efeito.

**Art. 8º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaramataia (AL), 19 de março de 2019.

***JEFFERSON TORRES BARRETO***
Prefeito

Esta Lei foi Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Publicada no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas.

***WILSON BARBOSA RODRIGUES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Claudia Kelly Azevedo da Silva
**Código Identificador:**4104AFBD

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2019**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em recarga gás de cozinha
Licitação: Pregão Presencial nº 028/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração
Fornecedor Beneficiário: José Milton Gomes 92464165468
CNPJ n° 24.814.317/0001-20
Valor: R$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

Data da Assinatura: 01 de março de 2019

O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Jaramataia.

**Publicado por:**
Claudia Kelly Azevedo da Silva
**Código Identificador:**4C66C663

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01 da TP 08/2014**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL**, com Sede Administrativa na Praça José Pacheco, s/n – Centro – cidade de Jequiá da Praia, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 02.917.132/0001-08, neste ato representada pela Prefeita, Senhora Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, inscrita no CPF: 013.242.724-90 e RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n° 809, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE.

**CONTRATADA: : PODIUM CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - ME,** situada à na Rua Dantea Maria Ca milo, 301 – loteamento Ponta Verde – Bairro Nilo Coelho – Arapiraca – Alagoas -, inscrita no CNPJ sob o nº **18.940.485/0001-69**, neste ato representada pelo **Sr. José Emanuel Ferro da Silva**, portador do R.G. nº **2003006005238** SSP/AL, inscrito no CIC/MF sob o nº **088.452.164-89**, a seguir denominada **CONTRATADA.**

**OBJETO**: **O presente termo aditivo tem por objeto o aumento do prazo de vigência do contrato, que era de 01 (UM) mês, de acordo com o 8° termo aditivo, para mais 02 (dois) meses, conforme solicitação da empresa contratada, para reforma dos prédios públicos, sendo o seu término em 07 de abril de 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 07 de Fevereiro de 2019.

***JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA***
Prefeita

**Publicado por:**
Jose Fabiano da Silva Santos
**Código Identificador:**5105EC03

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No dia 01 de fevereiro de 2019 no Diário Oficial dos Municípios Alagoano na pagina 06, ONDE SE LÊ: Jequiá da Praia, 21 de Janeiro de 2019, LEIA-SÊ: Jequiá da Praia, 04 de Dezembro de 2018.

**Publicado por:**
Jose Fabiano da Silva Santos
**Código Identificador:**FA19BB9C

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No dia 14 de Dezembro de 2016 no Diário Oficial dos Municípios Alagoano, na página 03 no extrato do segundo termo aditivo, ONDE SE LÊ: O presente termo aditivo tem como objetivo a alteração na clausula terceira do contrato primitivo do aumento de 25% (vinte e cinco) por cento do do valor inicialmente fixado, que corresponde, que corresponde a R$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais), para contratação de empresa especializada em locação de transporte escolar. LEIA-SÊ:O presente termo aditivo tem por objetivo a alteração na clausula terceira do contrato primitivo, que é o aumento do valor inicialmente fixado de 2.5% (dois ponto cinco) por cento,que corresponde a R$ 25.920,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais), para locação de transporte escolar.

**Publicado por:**
Jose Fabiano da Silva Santos
**Código Identificador:**CFB4FFC6

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No dia 14 de Dezembro de 2017 no Diário Oficial dos Municípios Alagoano, na página 07, no extrato do quarto termo aditivo ao contrato 01 do PP 18/2014, ONDE SE LÊ: O presente termo aditivo tem como objetivo a alteração na clausula terceira do contrato primitivo do aumento de 25% (vinte e cinco) por cento do do valor inicialmente fixado, que corresponde, que corresponde a R$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais), para contratação de empresa especializada em locação de transporte escolar. LEIA-SÊ:O presente termo aditivo tem por objetivo a alteração na clausula terceira do contrato primitivo, que é o aumento do valor inicialmente fixado de 2.5% (dois ponto cinco) por cento,que corresponde a R$ 25.920,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais), para locação de transporte escolar.

**Publicado por:**
Jose Fabiano da Silva Santos
**Código Identificador:**8C678ADF

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No dia 17 de outubro de 2018 no Diário Oficial dos Municípios Alagoano, na página 03, no extrato do oitavo termo aditivo ao contrato 01 do PP 18/2014, ONDE SE LÊ: O presente termo aditivo tem como objetivo a alteração na clausula terceira do contrato primitivo do aumento de 25% (vinte e cinco) por cento do do valor inicialmente fixado, que corresponde, que corresponde a R$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais), para contratação de empresa especializada em locação de transporte escolar. LEIA-SÊ:O presente termo aditivo tem por objetivo a alteração na clausula terceira do contrato primitivo, que é o aumento do valor inicialmente fixado de 20% (vinte) por cento,que corresponde a R$ 207.360,00 (duzentos e sete mil, trezentos e sessenta reais), para locação de transporte escolar.

**Publicado por:**
Jose Fabiano da Silva Santos
**Código Identificador:**57F28116

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01 DO PP 18/2014**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL**, com Sede Administrativa na Praça José Pacheco, s/n – Centro – cidade de Jequiá da Praia, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 02.917.132/0001-08, neste ato representada pela Prefeita, Senhora Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, inscrita no CPF: 013.242.724-90 e RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n° 809, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE.

**CONTRATADA: GRK CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA,** situada na **Rua Santa Cecília, 108 – Centro - Paripueira - AL – CEP: 57.935-000**, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 13.352.120/0001-08**,** neste ato representada pelo **Sr. Marcos Antônio de Oliveira**, Brasileiro, RG de n° 17.545.065-1 - SSP/AL, e CPF de n° 166.288.058-83, doravante denominado CONTRATADA.

**OBJETO**: O presente termo aditivo destina-se a prorrogação de prazo contratual que era de 1 (um) mês, conforme o 10° termo aditivo, para mais 03 (três) mêses de vigência para locação de veículos escolar, passando o contrato originário a viger até 30 de Abril de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 31 de janeiro de 2019.

***JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA***
Prefeita

**Publicado por:**
Jose Fabiano da Silva Santos
**Código Identificador:**8E80E38E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

No dia 18 de janeiro de 2019 no Diário Oficial dos Municípios Alagoano, na página 11, no extrato do nono termo aditivo ao contrato 02 do PP 18/2014, ONDE SE LÊ: Extrato do nono termo aditivo ao contrato 02 do PP 18/2014. LEIA-SÊ: Extrato do oitavo termo aditivo ao contrato 02 do PP 18/2014.

**Publicado por:**
Jose Fabiano da Silva Santos
**Código Identificador:**503AED47

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02 DO PP 18/2014**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL**, com Sede Administrativa na Praça José Pacheco, s/n – Centro – cidade de Jequiá da Praia, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 02.917.132/0001-08, neste ato representada pela Prefeita, Senhora Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, inscrita no CPF: 013.242.724-90 e RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n° 809, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE.

**CONTRATADA: IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** situada na **Avenida Sergio Luiz Pessoa Braga, 6262, Quadra 2, Lote 21, CEP 57.048-025 – Maceió - AL**, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 04.750.478/0001-90, denominada **CONTRATADA,** neste ato representada pelo **Sr.(a) JOSELITO BALBINO DA SILVA**, Brasileiro, RG de n° 392488, e CPF de n° 163.538.114-20, doravante denominado **CONTRATADA**.

**OBJETO**: O presente termo aditivo destina-se a prorrogação de prazo contratual que era de 01 (UM) meses, conforme o 10° termo aditivo, para mais 03 (TRÊS) meses de vigência para locação de transporte escolar, passando o contrato originário a viger até 30 de Abril de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 31 de janeiro de 2019.

***JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA***
Prefeita

**Publicado por:**
Jose Fabiano da Silva Santos
**Código Identificador:**8DE36550

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**
**DESPACHO RATIFICADOR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DESPACHO RATIFICADOR: Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria do Município, portanto, RATIFICO, na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa para aquisição de fogos de artifício. AUTORIZO a contratação da empresa **ICONE CENTER CYBER CAFÉ LTDA**, CNPJ nº 07.775.436/0001-00. Publique-se o presente despacho como condição de eficácia dos atos. Valor: **R$ 17.256,00** (dezessete mil duzentos e cinquenta e seis reais). Celebração: 18/01/2019. Vigência: 60 (sessenta) dias. Signatários: Adriano Ferreira Barros e Plínio Batista.

**Publicado por:**
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
**Código Identificador:**D915801F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**DESPACHO RATIFICADOR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DESPACHO RATIFICADOR: Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria do Município, portanto, RATIFICO, na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de profissional especializado na prestação de serviço de capotaria. AUTORIZO a contratação do Senhor Rafael Kleiton da Silva**,** inscrito no CPF sob nº 121.551.694-00. Publique-se o presente despacho, no mural da sede do Poder Executivo, como condição de eficácia dos atos. Valor de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Celebração: 14/01/2019. Vigência: 60 (sessenta) dias. Signatários: Adriano Ferreira Barros e Rafael Kleiton da Silva.

**Publicado por:**
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
**Código Identificador:**2BFCD696

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**DESPACHO RATIFICADOR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DESPACHO RATIFICADOR: Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria do Município, portanto, RATIFICO, na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. AUTORIZO a contratação da **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO - COOPAF**, CNPJ 23.005.968/0001-06. Publique-se o presente despacho, como condição de eficácia dos atos. Valor de R$ 6.903,30 (seis mil novecentos e três reais e trinta centavos). Celebração: 19/02/2019. Vigência: 60 (sessenta) dias. Signatários: Adriano Ferreira Barros e Alda Cristina Inácio dos Santos.

**Publicado por:**
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
**Código Identificador:**B73D2560

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO DA CHAMADA PUBLICA 01/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO 32/2019 - PMJG**
Chamada Pública nº 01/2019
Fundamento Legal: Lei n° 11.947/2009 e Lei Federal nº 8.666/1993;
**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, do município de Joaquim Gomes/AL.
Contratante: Município de Joaquim Gomes/AL
Contratado: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO - COOPAF, CNPJ 23.005.968/0001-06
Valor Total de R$ 673.660,12 (seiscentos e sessenta e três mil seiscentos e sessenta reais e doze centavos).
Celebração: 12/03/2019
Vigência até: 12 (doze) meses;
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Alda Cristina Inácio dos Santos

**Publicado por:**
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
**Código Identificador:**101A3980

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**DESPACHO RATIFICADOR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DESPACHO RATIFICADOR: Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria do Município, portanto, RATIFICO, na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa para prestar serviço de Locação de Impressoras. AUTORIZO a contratação da empresa **BRASLINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº

**07.932.161/0001-62**. Publique-se o presente despacho como condição de eficácia dos atos. Valor de R$ 17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais). Celebração: 19/02/2019. Vigência: 12(doze) meses. Signatários: Adriano Ferreira Barros e Tulasi Branco Oliveira Xavier.

**Publicado por:**
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
**Código Identificador:**11C22CEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**DESPACHO RATIFICADOR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DESPACHO RATIFICADOR: Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria do Município, portanto, RATIFICO, na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e instalação de ares condicionados. AUTORIZO a contratação da empresa JOSÉ JACIEL DE LIMA FILHO 12354106416**,** inscrito no CNPJ sob nº 28.450.564/0001-45. Publique-se o presente despacho, no mural da sede do Poder Executivo, como condição de eficácia dos atos. Valor de R$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais). Celebração: 27/02/2019. Vigência: 60 (sessenta) dias. Signatários: Adriano Ferreira Barros e José Jaciel de Lima Filho.

**Publicado por:**
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
**Código Identificador:**6DE08819

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO 07/2019**

A Prefeitura Municipal de Joaquim Gomes, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede da Secretaria de Gestão Pública, situada na Rua Dr. Nelito Gomes, 76 - Centro, nesta cidade e através do e-mail cpljoaquimgomes.al@outlook.com, o Edital de Pregão Presencial n.º **07/2019**, referente à contratação de empresa para aquisição de peixe, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Joaquim Gomes, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia **02 de abril de 2019, às 09:00 horas**.

Joaquim Gomes/AL, 19 de março de 2019.

***WELLINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
**Código Identificador:**12346323

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019**

O MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público para ciência dos interessados, que receberá propostas visando o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR para Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, das **09h00min** até as **13h00min**, do **dia 11 de abril de 2019** na sala de Licitações da Prefeitura, situada na Praça Professor Agnelo Alves, nº 10, 1º Andar, Centro, Junqueiro/AL, no edifício da Secretaria Municipal de Finanças. A Chamada Pública está destinada aos Grupos Formais, Informais e Agricultores individuais, nos moldes da Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013 e 04/2015 e Lei 8.666/93. O edital encontra-se à disposição dos interessados das 09:00 às 13:00 horas na sala de Licitações. Telefone: (82) 3541-1232. Email: licitacaopmj2019@gmail.com.br,www.prefeiturajunqueiro.com.br.

Junqueiro/AL, 15 de março de 2019

***ESTELA CELINA BARBOSA DE ARAÚJO SILVA***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Juliana Madeiro
**Código Identificador:**F319C252

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**
**AUTORIZAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA**, portadora do CNPJ 12.207.403/0001-95, localizada na Rua Cônego Jacinto, Nº 36, Centro, Limoeiro de Anadia, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a AUTORIZAÇÃO para implantação do Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) do antigo lixão do município, localizado na Zona rural do município Limoeiro de Anadia-Al. Sob coordenadas geográficas: 9°42'12.37"S e 36°32'1.53"O.

**Publicado por:**
Mikhael Kennedy Falcao Farias
**Código Identificador:**865EB17A

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Contrato nº:01/2019**
Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e a empresa **Tavares&Souza Serviços de Informática Ltda.-ME**, inscrita no **CNPJ nº 20.871.412/0001-04.**
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de softwares para implantação de sistema integrado de Planejamento Orçamentário, Administrativo, Financeiro, Contábil e Controle Interno, com ilimitado número de licenças de uso simultâneo, afim de atender as necessidades do município de Maravilha/AL.
Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12(doze) meses, sendo prorrogável na forma do art.57, Inciso IV, da Lei nº.8.666/93.
Data de Assinatura: 01 de março de 2019.
Signatários:
Maria da Conceição Riberio de Albuquerque pela Contratante e o Mércio José Tavares Lopes Júnior**,** pela Contratada. Em MARAVILHA/AL.

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**1CFE5419

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI MUNICIPAL Nº 777 DE 19 DE MARÇO DE 2019**

> "Dispõe sobre a publicação dos avisos de editais e congêneres no âmbito do Município de Maribondo, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Maribondo/AL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Maribondo/AL, como veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos atinentes as contratações públicas dispostas nos artigos 21, inciso II, 26 e art. 61, Parágrafo único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, mantido pela Associação dos Municípios de Alagoas.

Art. 2°. As edições do Diário Oficial dos Municípios de Alagoas serão disponibilizadas na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico http://www.diariodosmunicipiosal.com/, podendo ser consultadas por qualquer interessado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 3°. As edições do Diário Oficial dos Municípios de Alagoas atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída por legislação própria.

Art. 4°. As publicações eletrônicas de que tratam o art. 1º, realizadas no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizadas pelo Município, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Art. 5º. Ficam convalidadas as publicações efetivadas em datas anteriores a esta Lei.

Art. 6º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão consignadas no orçamento em vigor.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Maribondo/AL, 19 de março de 2019.

***LEOPOLDO CÉSAR AMORIM PEDROSA***
Prefeito do Município de Maribondo

**Publicado por:**
Cleitson Sinvaldo de Lima
**Código Identificador:**2DB6F187

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
### RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

**RATIFICAÇÃO N° 002/2019**

A Prefeita do Município de Mar Vermelho-AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 (com as alterações introduzidas pela Lei nº 8883, de 08 de Junho de 1994 e 9.648, de 27 de maio de 1998), **RATIFICA** o presente processo em favor da empresa **JOSÉ AMAZAN SILVA-ME**, representante legal do Cantor "AMAZAN" no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e a empresa **JAIME MENDES DA COSTA JUNIOR,** representante legal da "BANDA O REINO", no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais)**,** importando o mesmo no valor total de **R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2019-IL I e II**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ nº 12.333.761/0001-44. CONTRATADA 1: **CONTRATO N° 002/2019-IL I - JOSÉ AMAZAN SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.235.094/0001-39, representante legal da "BANDA AMAZAN" OBJETO: Serviços de apresentação do Cantor "AMAZAN" nos festejos da Emancipação Política/2019 do Município de Mar Vermelho. VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais); CONTRATADA 2: **CONTRATO N° 002/2019-IL II - JAIME MENDES DA COSTA JUNIOR,** inscrita no CNPJ sob nº 32.425.269/0001-06, representante legal da "BANDA O REINO", OBJETO: Serviços de apresentação da "BANDA O REINO" nos festejos da Emancipação Política/2019 do Município de Mar Vermelho. VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais). VALOR GLOBAL: **R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).** CELEBRAÇÃO DOS CONTRATOS: 18/03/2019. VIGÊNCIA: 18/05/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93. Signatários: Juliana Lopes de Farias Almeida-Prefeita; José Amazan Silva-Empresário e Jaime Mendes da Costa Junior-Empresário.

Mar vermelho em 18 de março de 2019.

***JULIANA LOPES DE FARIAS ALMEIDA***
Prefeita

**Publicado por:**
Arnaldo de Araujo Alecio
**Código Identificador:**518D220B

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
### HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 04.01/14.001/19**
**Adesão de Ata nº 001/2019**

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Adesão da Adesão a Ata de Registro de Preços, na modalidade Pregão Presencial Nº 021/2018 - Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico, Equipamentos, Ferramentas e Ferragens do Município de Palestina/AL, referente ao Processo Administrativo nº 09.01/07.001/19, **HOMOLOGO**, em nome do Fornecedor **ALMIR R. DA SILVA EIRELI, CNPJ/MF n.º 00.407.959/0001-46,** com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Palestina 19 de março de 2019.

***ELIANE SILVA LISBOA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Albert Leite e Silva
**Código Identificador:**7954A0F6

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 04.01/14.001/19**
**Adesão de Ata nº 001/2019**

Adesão da Adesão a Ata de Registro de Preços, na modalidade Pregão Presencial Nº 021/2018 - Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico, Equipamentos, Ferramentas e Ferragens do Município de Palestina/AL – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Lei Federal nº 8.666/93 – Fornecedor Registrado **ALMIR R. DA SILVA EIRELI, CNPJ/MF n.º 00.407.959/0001-46**, apresentando o valor global da proposta de **R$ 1.267.288,05 (um milhão duzentos e sessenta e sete mil duzentos e oitenta e oito reais e cinco centavos) – Vigência: 12 (doze) meses**.

Palestina 19 de março de 2019.

**Publicado por:**
Albert Leite e Silva
**Código Identificador:**1AC33978

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2019**

PROCESSO: 0817-0002/2018 P.E 04/2019
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
CONTRATADA: FAZAN & CIA LTDA, CNPJ: 07.233.306/0001-37, vencedora do item 46. no valor total de R$ 9.300,00 ( nove mil e trezentos reais).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela CONTRATANTE; e Sr. Geovane Posenatto Passoni, pela CONTRATADA.

Pilar/AL, 19 de Março de 2019.

**Publicado por:**
Sérgio Lira de Oliveira
**Código Identificador:**819A382C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2019**

PROCESSO: 0817-0002/2018 P.E 04/2019
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
CONTRATADA: BERNARDES COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA EIRELI, CNPJ: 22.238.694/0001-32, vencedora dos itens 11,15, e 32. no valor total de R$ 36.250,00 ( Trinta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela CONTRATANTE; e Gabrielle Garcia Bernardes, pela CONTRATADA.

Pilar/AL, 19 de Março de 2019

**Publicado por:**
Sérgio Lira de Oliveira
**Código Identificador:**2D6BC402

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2019**

PROCESSO: 0817-0002/2018 P.E 04/2019
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
CONTRATADA: GRAFMARQUES INDUSTRIA EDITORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 00.887.925/0001-04, vencedora dos itens: 55 e 63. no valor total de R$ 72.000,00 ( setenta e dois mil reais).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela CONTRATANTE; e Sr. José Enaldo Marques Silva, pela CONTRATADA.

Pilar/AL, 19 de Março de 2019.

**Publicado por:**
Sérgio Lira de Oliveira
**Código Identificador:**592B274D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0308.0003/2019.**

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA VISANDO À EXECUÇAÕ DE OBRA CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PILAR LOCAL/DATA:na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Floriano Peixoto, Pilar/AL, no dia 08 de abril de 2019, as 08:00 horas. (Horário Local).

Os Editais e seus Anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas na sala da CPL, ou pelo e–mail: equipelicipilar2016@gmail.com horário das 08:00 às 13:00, até o dia que antecede à data do Certame.

Pilar/AL, 19 de março de 2019.

***ROSEANE SOARES CAMELO***
Presidente/CPL.

**Publicado por:**
Sérgio Lira de Oliveira
**Código Identificador:**9F531C1D

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE N° 02/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0803-005/2019

Dando cumprimento ao art. 26, com fundamento legal no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, Ratifico o parecer da Procuradoria Jurídica referente a Inexigibilidade de Licitação, a seguir: OBJETO: contratação do cantor Geninho Batalha, para apresentação de show artístico na solenidade de encerramento de inaugurações das escolas municipais padrão FNDE, entregues à população dos povoados Alto do Tamanduá, Jorge e Várzea de Dona Joana nos últimos meses, a ser realizado no dia 29 de março de 2019 no povoado Várzea de Dona Joana. FAVORECIDO: HM EDITORA E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 21.606.167/0001-70. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

***MARIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES SILVA***
Prefeita

**Publicado por:**
Railma Alencar Correia da Silva
**Código Identificador:**056EAF18

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fogos de artifício, incluindo o fornecimento dos materiais e serviços técnicos necessários para execução da queima de fogos (serviço de pirotecnia). DATA, HORA E LOCAL: **Dia 02 de abril de 2019, às 09h00min**, no auditório, anexo a Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, sediada na Praça Leopoldo Wanderley, 91, Centro, CEP 57.510-000, Poço das Trincheiras - AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520 de 17/07/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 07h30 às 13h30 e no site http://pocodastrincheiras.al.gov.br/. Fone para Contato (82) 3626-1151, e-mail: cpl-2011@live.com.

***RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Railma Alencar Correia da Silva
**Código Identificador:**22FA2586

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material gráfico, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais e demais órgãos deste Poder Executivo Municipal, durante o exercício de 2019. DATA, HORA E LOCAL: **Dia 03 de abril de 2019, às 09h00min**, no auditório, anexo a Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, sediada na Praça Leopoldo Wanderley, 91, Centro, CEP 57.510-000, Poço das Trincheiras - AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520 de 17/07/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 07h30 às 13h30 e no site http://pocodastrincheiras.al.gov.br/. Fone para Contato (82) 3626-1151, e-mail: cpl-2011@live.com.

***RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Railma Alencar Correia da Silva
**Código Identificador:**F81478CF

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N° 008-02/2018**
**PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
**OBJETO**: Contrato consiste na apresentação de show artístico para as Festividades Carnavalescas no dia 11 de Fevereiro de 2018 no município de Porto Real do Colégio/AL
**CONTRATADA**: BANDA BALANÇO BEAT, neste ato representado pelo Sr. Marcelo de Menezes, inscrito no CPF 817.806.805-20.
**VALOR DO CONTRATO**: R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)
**PRAZO**: O prazo de validade do presente contrato é a partir da data de assinatura até a data da apresentação artística.
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 0073 - Departamento de Cultura
**PROJETO/ATIVIDADE**: 13.392.0007.2016 – Apoio às Atividades Cívicas Tradicionais e Culturais **ELEMENTO DE DESPESA** : 3.3.3.9.0.36.00– Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
**FONTES DE RECURSO**: 0010.00.000

**PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, 08 de Fevereiro de 2018.**

***ALDO ENIO BORGES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Nadja Ramos dos Santos
**Código Identificador:**49A441DA

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 009-002/2018**
**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO - CNPJ. 12.207.429/0001-33.
**CONTRATADO**: Jose Irineuton Sousa – ME, inscrita sob CNPJ nº07. 633.512/0001-34
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços para apresentações artísticas da banda "Seeway", nas festividades do CARNAVAL de Porto Real do Colégio no dia 10 de Fevereiro de 2018, neste Município. Data do contrato: 09/02/2018.
**VALOR GLOBAL**: R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 0073 – DEPTO DE CULTURA
**PROJETO/ATIVIDADE**: 13.392.0007.2016 – Apoio às Atividades Cívicas tradicionais e culturais
**ELEMENTO DE DESPESA**:3.3.3.9.0.39.00– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
**FONTES DE RECURSO**: 0010.00.000

Porto Real do Colégio, 09 de Fevereiro de 2019.

***ALDO ÊNIO BORGES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Nadja Ramos dos Santos
**Código Identificador:**931B34E1

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO**

AVISO DE ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de Rio Largo/AL resolve tornar sem efeito o termo de ratificação de inexigibilidade de licitação, publicado no dia 11 de março de 2019 no Diário Municipal de Alagoas, referente aos autos do processo nº 0228-063/2019.

Rio Largo/AL, 18 de março de 2019.

***GILBERTO GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Pâmela Correia Moura
**Código Identificador:**D85562CB

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2019**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 006/2019. TIPO: Menor Preço por Item. DATA E HORA: 03 de abril de 2019 às 10:00 hs. LOCAL: Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 – Centro – São José da Laje-AL – Prédio do Poder Executivo. OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura Contratação de empresa para Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E PLÁSTICO. O Pregão acima será realizado no horário local. Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura.

São José da Laje (AL), 14 de março de 2019.

***THIAGO MENDES DA ROCHA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Joelma Bezzera
**Código Identificador:**337C0A6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2019 - 2° CHAMADA**

AVISO DE LICITAÇÃO
2ª CHAMADA

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 004/2019 - 2ª CHAMADA. TIPO: Menor Preço por Item. DATA E HORA: 03 de abril de 2019 às 08:30 hs. LOCAL: Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 – Centro – São José da Laje-AL – Prédio do Poder Executivo. OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura Contratação de empresa para Aquisição de MATERIAL PERMANENTE (LINHA BRANCA). O Pregão acima será realizado no horário local. Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura.

São José da Laje (AL), 14 de março de 2019.

***THIAGO MENDES DA ROCHA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Joelma Bezzera
**Código Identificador:**D03E2B4E




